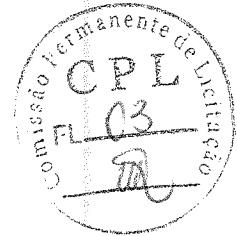


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do rio branco, s/n, nova olinda
Fone: 3712-1110 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



Mem. n.º 802/2018

Castanhal, 09 de outubro de 2018.

À
Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
End.: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro
CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA.

Assunto: Instruir o Processo Licitatório.

Prezada Secretária,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente a solicitar de Vossa Senhoria, instruir o Processo Licitatório de Aquisição de **ENXOVAL DE BEBÊ** para a manutenção dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência em anexo.

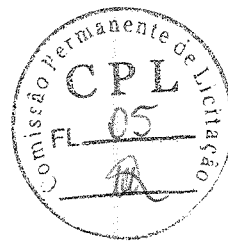
Nesse diapasão ressalto que a modalidade de licitação a ser empregada é através de pregão, uma vez que a compra se efetua através do sistema registro de preços nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Se desenvolvendo na forma presencial, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, não dispõe de sistema específico que promove sessão pública à distância, que possibilite a comunicação via internet nos termos do Decreto nº 5.450/05, que regulamenta o pregão na forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Barão do rio branco, s/n, nova olinda
Fone: 3712-1110 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



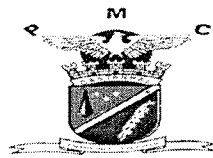
setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. [grifo nosso].

Datum supra, são os termos pelo qual requer prosseguimento do

feito.

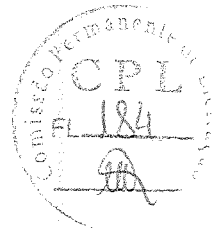
Cordialmente,

Carmen do Socorro da Silva Quadros
Secretária Municipal de
Assistência Social-Interina
Decreto nº 064/18, de 25/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este documento foi elaborado em conformidade com a lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação para **aquisição de MATERIAL PARA KIT ENXOVAL DE BEBÊ**, para subsidiar os Serviços, Programas e Projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal-PA.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **aquisição de MATERIAL PARA KIT ENXOVAL DE BEBÊ**, visando atender as incumbências realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Razão pela qual, em conformidade com as exigências de abertura deste procedimento de processo licitatório para contratação de Material para Enxoval de Bebê, no intuito de suprir os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, CREAS, CEAMCA e CADÚNICO.

2.2. Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens e serviços comuns** em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

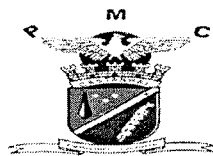
3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- 3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.
3.2 – Lei nº 8.666/93.

4. DA JUSTIFICATIVA:

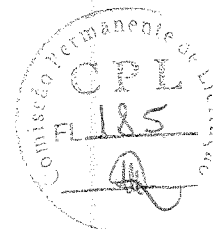
4.1. Atender ao plano das Políticas Públicas de Assistência Social, conforme determina o art. 203 da Carta Magna Brasileira e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

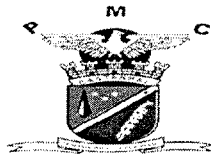


4.2. A aquisição dos serviços em questão pauta-se na necessidade demonstrada nos serviços socioassistenciais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

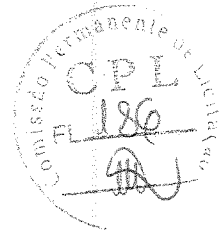
5.1 – As estimativas da quantidade a ser contratada, especificações dos produtos e preços de referências são apresentados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	TOALHA BANHO infantil, tamanho 60 cm x 120 cm. Composição 100% algodão, sem capuz.	350	R\$ 23,63	R\$ 8.270,50
2	KIT LUIVA/SAPATO PARA RECÉM NASCIDO , confeccionados em tecido de malha 100% algodão. Luca com elástico nos punhos.	900	R\$ 29,90	R\$ 26.910,00
3	KIT CALÇA MIJÃO/CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO , calça mijão unissex com pé reversível em tecido 100% algodão. Camiseta tipo regata em tecido 100% algodão, com acabamento em viés da própria malha. Conjunto nas cores azul, amarelo, branco e verde.	350	R\$ 29,50	R\$ 10.325,00
4	MEIAS FINAS , para recém-nascido, nas cores azul, amarelo, branco e verde.	900	R\$ 8,90	R\$ 8.010,00
5	KIT FRALDA DE TECIDO , para recém-nascido sem estampa, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 65 x 65 cm, na cor branca. Pacote contendo 5 unidades.	700	R\$ 29,90	R\$ 20.930,00
6	KIT CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO , tipo manga curta, tipo gola redonda em malha 100% algodão, nas variadas cores.	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
7	KIT BOLSA DE BEBÊ MATERNIDADE , para recém-nascido com 3 peças: contendo frasqueira pequena com alça de ombro e de mão, medindo 30 largura X 23 altura X 12 profundidade cm; Bolsa média com alça de ombro e mão, medindo 37 largura X 28 altura X 12 profundidade cm; Bolsa grande com alça de ombro e de mão, medindo 43 largura X 33 altura X 12 profundidade cm.	250	R\$ 54,95	R\$ 13.737,50
8	TROCADOR DE FRALDA , material 100% poliéster, no tamanho de 41cm x 73cm, 24 x 20cm, dobrável, impermeável, com forro PVC e face forrada em poá. Trocador portátil.	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00



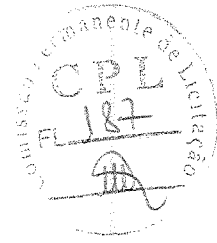
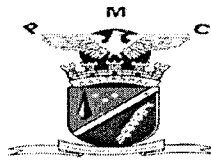
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



9	BANHEIRA , banheira para bebê, material plástico, com capacidade de aproximadamente 24l. Produto anatômico, lavável, durável e plástico. Contém válvula de PVC livre com lacre, facilitando o escoamento da água. Tamanho de 84,5x43x22,5cm.	200	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
10	KIT ESCOVA/PENTE , contendo um pente e uma escova. Escova com cerdas suaves e pente com dentes finos, em material anti tóxico.	200	R\$67,90	R\$13.580,00
11	MAMADEIRA , com 3(três) peças: 50ml com bico látex (0 a 3 meses), 120ml com bico silicone Tam 1 (0 a 6 meses), 240ml com bico silicone Tam 2 (+ 6 meses).	200	R\$5,75	R\$1.150,00
12	SABONETE INFANTIL , com base vegetal e glicerina, 100% natural - 90g. Dermatologicamente testado.	450	R\$2,49	R\$1.120,50
13	ALGODÃO , hidrofílico 100% algodão, pacote com 50 unidades.	300	R\$5,16	R\$1.548,00
14	COTONETES , hastas flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Caixa com 75 und.	200	R\$1,65	R\$330,00
15	LENÇOS UMIDECIDOS , sem álcool etílico, dermatologicamente testado medindo 19,1 cm X 163,7 cm.	500	R\$9,99	R\$4.995,00
16	MOSQUITEIROS PARA BERÇO , tipo vara inteiro liso, material tecido tule, 100% poliamida. Tamanho de 5,40m X 1,60m.	200	R\$19,99	R\$3.998,00
17	REDE , com 0,90 cm X 0,47 cm, punho de nylon com 0,50cm em 100% algodão.	200	R\$169,90	R\$33.980,00
18	CREME PARA ASSADURA , livre de conservantes de perfumes, corantes e parabenos, contendo lanolina - 30g.	200	R\$25,04	R\$5.008,00
19	CARRINHO DE BEBÊ , possui cinto de segurança de 3 pontos, freios nas rodas traseiras e assento reclinável em três posições. Conta com cesto porta brinquedos, bandeja frontal para melhor apoio, além de armação em ferro tubular, pintura epóxi e tecido 100% poliéster. - Alça para transporte, assento reclinável, bandeja frontal, freios nas rodas traseiras, manoplas anatômicas, porta objetos, protetor solar, visor e estojo com tampa na parte superior do carrinho para guardar pequenos objetos.	5	R\$314,99	R\$1.574,95
20	CHUPETA , tipo pipo, material plástico. Material de bico em silicone ortodôntico macio, em formato redondo, com abertura de ventilação no escudo e escudo com formato côncavo. Material de aro em plástico e argola em prolipropileno. Recomendado para crianças acima de seis meses.	50	R\$7,70	R\$385,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

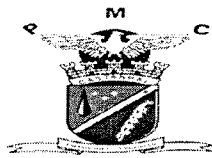
21	KIT LENÇOL PARA BEBÊ , tipo cueiro para bebê, 100% algodão, com medidas de aproximadamente 60 X 80 cm, com pacote contendo 3 unidades.	350	R\$71,38	R\$24.983,00
22	PAPEIRO , tipo papelito esmaltado, nº 14, sem tampa, com 14cm de diâmetro, com capacidade de 750ml. Cabo do papelito em nylon antitérmico.	100	R\$21,11	R\$2.111,00
23	SABONETE LÍQUIDO , tipo tradicional, sabonete glicerinado, com lanolina. Frasco de aproximadamente 250ml. Testado dermatologicamente.	200	R\$12,29	R\$2.458,00
24	KIT PROTETOR DE BERÇO , contendo 3 peças nos tamanhos: 01 de 135cm X 36cm e 02 de 65cm X 36cm. Peso de 1.15kg/set. Material em tecido poliéster de algodão, com feltro de espuma. Produto de fibra, não tóxico e anti-mofo.	30	R\$59,90	R\$1.797,00
25	TRAVESSEIRO , material em 100% algodão com enchimento em espuma 100% poliuretano, tamanho de 30cm X 40cm. Travesseiro anti alérgico, antiácido, fungos e bactérias.	30	R\$30,00	R\$900,00
26	SABONETEIRA , tipo para colocar sabonetes em barra, material plástico, com comprimento de aproximadamente 18,5 cm, altura de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente de 8cm. Produto não tóxico, anatômico, lavável, durável, leve e prático.	100	R\$7,45	R\$745,00
27	COLHER DE PAU , material madeira, tipo cabo longo, medida de colher de aproximadamente 35cm.	100	R\$9,00	R\$900,00

OBSERVAÇÃO: TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

6. DA ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTOS

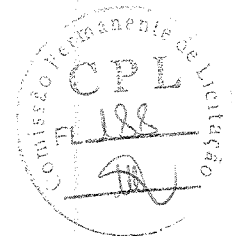
6.1 – A despesa com aquisição do presente objeto está estimada em R\$ 226.700,95 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos);

6.2 – O valor acima é meramente estimativo e dependerá do quantitativo a ser utilizado de fato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 – O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento é de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contada data de recebimento do pedido no seguinte endereço: Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/Pará, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas (horário local).

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

8.2. Fica designado como titular a servidora DELMA COELHO BRAGA, matrícula nº 998476-3 e suplente GABRIELA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 998564/6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

8.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada.

8.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

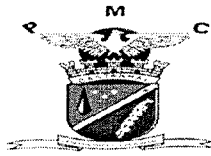
9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

9.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Termo de Referência.

9.2 - Não poderão participar desta licitação:

a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam sua forma de constituição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



- b) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontre em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores.
- c) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão público.

10 - ESTIMATIVA DE SOLICITAÇÃO

10.1 - Para definição da solicitação de quantidade de aquisição de Material para kit enxoval de bebê, foram utilizadas as informações das coordenadorias dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuam no atendimento à população, o qual identificou a necessidade de adquirir os materiais, conforme especificação no item 5 deste Termo de Referência, onde será solicitado através de ordem de entrega.

10.2 – A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada pelo setor do almoxarifado da SEMAS, através de nota de entrega ou nota fiscal eletrônica.

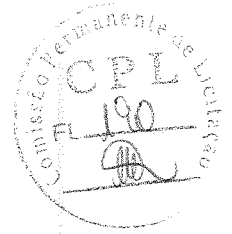
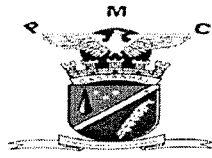
10.3 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, N° 814, bairro Nova Olinda.

11 – DAS OBRIGAÇÕES:

11.1 - DA CONTRATADA:

11.1.1- Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

11.1.2 - Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

11.1.3 – Entregar os produtos na forma discriminada e quantidades exigidas, através de solicitação pelo setor competente e deverão ser fornecidos até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido.

11.2 - DA CONTRATANTE:

11.2.1 – A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.

11.2.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.

11.2.3 - Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço solicitado.

11.2.4 – O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a prestação do serviço.

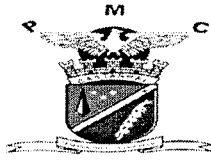
11.2.5 - Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação do mesmo. (Entrega de nota fiscal, devidamente acompanhada das CND's da União, FGTS, Trabalhista, Tributária e Não Tributária, IPTU, ALVARÁ).

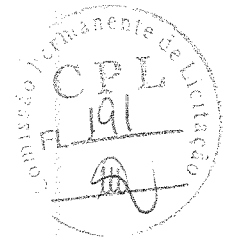
13. DA VALIDADE DO OBJETO:

13.1. O prazo de validade do material será de no mínimo 6 (seis) meses, quando se aplicar, contados da data de seu recebimento definitivo, ou conforme especificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



constante no Termo de Referência, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

Castanhal, 11 de outubro de 2018.



GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO

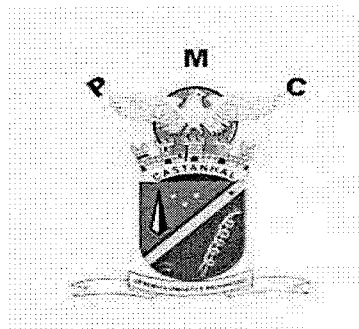
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Kit Enxoval para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pa, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 11 de outubro de 2018.



CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Carmen do Socorro da Silva Quadros
Secretária de Assistência Social de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de enxoval de bebê para manutenção das atividades dos Serviços, Programas e Projetos do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.022 – Gestão do Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Subelemento de Despesa: .3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01311– Transferencias de Recursos do FNAS

Castanhal/Pa, 09 de outubro de 2018



Setor de Contabilidade